

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## **PORTARIA N.º 243/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao(a) Professor(a) Municipal ANDRÉ OLIVEIRA ANDRADE.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao(a) Professor(a) Municipal **ANDRÉ OLIVEIRA ANDRADE**, mat.: 5394-5, referente ao período de trabalho compreendido entre **05/02/2024 a 04/02/2025**, de acordo com os arts. 105 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de 13/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 16 de

janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANE

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

